



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 170/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, atendendo pedido do vereador Jorge Andrade, em caráter excepcional e tendo em vista o recesso parlamentar, a dirigir o veículo oficial Fiat Uno HMN-7245 nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2017 promovendo divulgação no setor urbano e, principalmente, nos bairros rurais junto as lideranças para participação de reuniões e audiências públicas da área de saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente